



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às treze horas e quarenta e dois minutos (13h42min), o senhor **Presidente vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 109/2023** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO:** Pedido de Urgência do Executivo nº 16/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº109/2023 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM DATA DEFINIDA POR ESTA CASA LEGISLATIVA, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 16/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023 foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis.** **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 109/2023** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º E SUPRIME OS ARTIGOS 2º E 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 74/2022. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022** que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner,** convocou os vereadores para a **Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores,** desejando a todos uma boa tarde e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**